

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE	TIDE	T-40 EFETIVO	T-40 TEMPORÁRIO	EFETIVOS OU TEMPORÁRIOS				
				T-34	T-28	T-24	T-20	T-12,10,9
A.ATIVIDADES DE ENSINO – PRIORIDADE DE DISTRIBUIÇÃO								
1. DIDÁTICA (MÍNIMO - MÁXIMO)	08h -12h	14h – 18h	14h -18h	10h - 14h	10h - 14h	08h - 12h	06h - 10h	6h, 5h, 4h
I. Graduação (*)								
II. Pós-graduação <i>Lato sensu</i> gratuito (*)								
III. <i>Stricto Sensu</i> (SS) (*)								
IV. Aula Individual de Instrumento e Canto (**)								
(*) Para os itens indicados a carga horária é dobrada considerando as Atividades de Planejamento Didático-Pedagógico								
(**) Para cada 05 (cinco) alunos computa-se 01 (uma) hora de Atividade de Planejamento Didático-Pedagógico								
2. COMPLEMENTAR								
b.Supervisão e Orientação <i>in loco</i>								
i. Prática de Ensino (enfermagem 3,75h x 4-5 alunos)								
ii. Estágio Curricular Supervisionado								
a. Orientação Trabalho Conclusão de Curso								
i. Graduação (computa-se 1h por orientando)								
ii. <i>Stricto Sensu</i> (computa-se 2h por orientando)								
B. ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA	12h -18h (20h*)	4h/s						
1. PROJETO DE PESQUISA/PROJETO DE EXTENSÃO E CULTURA	12h	4h	4h					
a. Coordenação do Projeto (apenas para projetos com fomento)	3h							
b. Orientação de Iniciação Científica ou PIBEX	1h – 4h							
c. Participação em projeto de outro coordenador além de seu projeto principal	2h							
3. PROGRAMAS ESPECIAIS								
a. PDE como ministrante e ou orientador	1h - 4h							
b. LIFE – Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores	1h							
c. Participação em GT registrados na PRPPG	2h							
C. ATIVIDADE DE GESTÃO INSTITUCIONAL								
1. DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES	40h	40h						
a. Reitor/ Vice-Reitor	40h	40h						
2. DIREÇÃO E FUNÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA COM OUTRA ATIVIDADE DE GESTÃO)	20h - 40h	32h - 40h						
a. Pró-reitor e Chefe de Gabinete de Reitoria/ Assessor de Reitoria / Procurador / Auditor / Ouvidor/ Diretor de <i>Campus</i> / Vice-diretor de <i>Campus</i>	40h	40h						
b. Diretor de Pró-Reitoria / Coordenador de Concursos e Seleção / Vestibular / de Avaliação Institucional / Diretor de Centro de Área/Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> / Diretor de Pró-Reitoria	32h	32h						
c. Assessor de Diretor de <i>Campus</i> e Gabinete de Diretor de <i>Campus</i> / Chefe de Divisão de Pró-Reitoria e de <i>Campus</i> / Chefe de Seção de <i>Campus</i>	20h	20h						
3.PARTICIPAÇÃO	1h – 8h	1h – 8h	1h – 8h	1h – 8h	1h – 8h	1h – 8h	1h – 8h	1h – 8h
a. Participação em Reunião de Colegiado	1h	1h	1h	1h	1h	1h	1h	1h
b. Conselho de Centro	1h	1h	1h	1h	1h	1h	1h	1h
c. Conselho de Campus	30'	30'	30'	30'	30'	30'	30'	30'
d. Conselho Superior	1h	1h	1h	1h	1h	1h	1h	1h
e. Coordenação de TCC	2h-3h	2h-3h	2h-3h	2h-3h	2h-3h	2h-3h	2h-3h	2h-3h
f. Coordenação de Estágio	4h-6h	4h-6h	4h-6h	4h-6h	4h-6h	4h-6h	4h-6h	4h-6h
g. Participação no CALIC	1h	1h						
h. Participação no CAC	2h	2h						
i. Centro de Educação de Direitos Humanos (CEDH)	4h	4h						
j. Comissão Permanente (Ex. Vestibular, Concurso)	30'	30'						
k. Coordenação de Programas Especiais regulamentados na Unespar	2h	2h						
l. Editor de Revista da Unespar	2h	2h						
m. Coordenação do Paraná Fala Línguas	1h	1h						
n. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1h	1h						
o. Coordenador Local da Comissão Própria de Avaliação - Local	1h	1h						
p.Coordenação de Laboratório de Pesquisa e ou Ensino regulamentado na Unespar	1h	1h						
q. Coordenação de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (gratuita)	2h	2h						